



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº6016.2025/0016876-0

COMUNICADO Nº 20, DE 19/03/2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 827 de 13/11/2024 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

Lista de convocação não concursados PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

21/03/2025 às 8h30

Classificação	Nome	Pontos
156	AMANDA MIATELLI VIEIRA	1.857,00
157	NATHALIA CRISTINA SILVEIRA SOARES	1.841,00
158	CLAUDENE MACEDO LIMA PORTELA	1.832,00 IMPEDIDO
159	BEATRIZ CEZAR	1.832,00 IMPEDIDO
160	REBECA KARLA NASCIMENTO DAMACENO	1.816,00 IMPEDIDO
161	CLAIRE THIAGO DA SILVA	1.810,00
162	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	1.808,00 IMPEDIDO
163	JULIANA DUARTE TEIXEIRA	1.792,00 IMPEDIDO
164	TATIANE SILVA SURIAN	1.786,00
165	SILVANA DE SOUZA DA CUNHA	1.782,00 IMPEDIDO
166	LUCIANA COSTA CORDEIRO	1.773,00

21/03/2025 às 9h30

Classificação	Nome	Pontos
167	SONIA REGINA CABRAL VENTURA	1.771,00
168	TEREZINHA BARRANOVA VILARIN	1.770,00 IMPEDIDO
169	TALITA MANZANO MARCOLA	1.770,00 IMPEDIDO
170	EDA MARIA DA SILVA QUIRINO	1.768,00 IMPEDIDO
171	SOLANGE PEREIRA DUARTE	1.760,00
172	PAULA MEDEIROS BRAGA DE CAMPOS LUZ	1.752,00 IMPEDIDO

173	ADRIANA FELIZARDO PIOVEZAN	1.748,00
174	ECLIDEIA SILVA AGUIAR	1.747,00
175	SELMA MARIA DANTAS DE MACEDO	1.742,00 IMPEDIDO

-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: **I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:**

a) Cédula de identidade - RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e **Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;**

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) **Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;**

i) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a federal pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal) , por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) **Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);**

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)

q) Professor de Educação Física deverá apresentar o CREF atualizado;

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais,

ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. **O início de exercício é imediato.**

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais conforme Comunicado SME nº 827/2024 item 14-C;

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

Crislaine Aparecida Francisco

Diretor Regional de Educação Substituto



Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso

Assistente Técnico(a) Educacional

Em 19/03/2025, às 13:13.



Crislaine Aparecida Francisco

Diretor(a) Regional Substituto(a)

Em 19/03/2025, às 13:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121924816** e o código CRC **67465E47**.
